

RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – CPPG

Aprova Reforma Curricular do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 39050/2023, tomada em sessão de 11 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Reforma Curricular do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a vigorar na forma do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira
Presidente da CPPG